



Protocolo Geral nº 471/2021
Data: 23/02/2021 Horário: 15:28
LEG - PL 35/2021



Projeto de Lei Ordinária

Nº

35

DESPACHO

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 23 FEV. 2021

Matheus Moisés

Presidente

EMENTA:

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL 13.341/2014 - CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos a consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Pela presente, acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal 13.341/2014, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 4º - (...)

Parágrafo Único: A obrigatoriedade que trata o "caput" do presente artigo não se aplica às Clínicas e Residências Geriátricas filantrópicas."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.

Elizeu Rocha
ELIZEU ROCHA
Vereador PP

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal 13.341/2014 teve por escopo garantir que as Clínicas e Residências Geriátricas tenham em suas unidades equipamentos destinados à oxigenoterapia contínua.

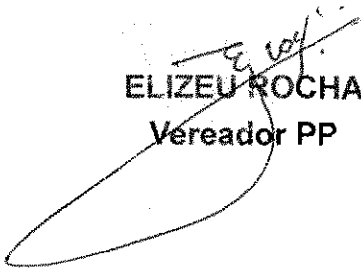
Entretanto, tal garantia culminou num elevado custo às Clínicas e Residências Geriátricas **filantrópicas**, visto que, ao contrário das empresas particulares, vivem com poucos recursos.

Antes da vigência da Lei Municipal 13.341/2014, os equipamentos destinados à oxigenoterapia contínua das Clínicas e Residências Geriátricas **filantrópicas** eram fornecidos pelo poder público. Após a vigência, referidas entidades passaram a adquirir a mercado, elevando sobremaneira os seus custos fixos.

O presente projeto tem a finalidade de restabelecer a situação pré vigência da Lei Municipal 13.341/2014, proporcionando às Clínicas e Residências Geriátricas **filantrópicas** o recebimento pelo poder público de equipamentos destinados à oxigenoterapia contínua, permitindo que os poucos recursos de tais entidades possam ser investidos em outras demandas de igual importância.

Sendo estas as considerações que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, requeiro apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2021.



ELIZEU ROCHA
Vereador PP